

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 931/82

INTERESSADO: MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIRA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar "Exercício da Enfermagem" (Deontologia Médica e Legislação Profissional) e "Enfermagem Psiquiátrica", na FEO. de Araras

RELATOR : Consº Pres. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1131 /83 - CTG - APROVADO EM 28 / 07 / 83

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica a enfermeira Marluce Miguel de Siqueira para lecionar, como Professor I, as disciplinas "Exercício da Enfermagem (Deontologia Médica e Legislação Profissional)" e "Enfermagem Psiquiátrica", junto ao Departamento de Enfermagem.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é enfermeira diplomada pela Universidade Federal do Espírito Santo em 1981. Fez curso de mestrado em enfermagem (área Psiquiátrica) na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, com disciplinas já concluídas até 31.06.81; Curso de especialização em Enfermagem Psiquiátrica, na Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1981, residência de um (1) ano (1980-1981) na Associação Encarnación Blaya - Clínica Pinel de Porto Alegre.

Como se vê, a interessada apresenta títulos que autorizam a indicação para a disciplina Enfermagem Psiquiátrica.

Nada apresenta quanto à disciplina Exercício da Enfermagem (Deontologia Médica e Legislação Profissional).

Grade horária compatível.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação da enfermeira Marluce Miguel de Siqueira para lecionar, como Professor I, a disciplina Enfermagem Psiquiátrica, na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras. Contrário à indicação da interessada para lecionar a disciplina Exercício da Enfermagem (Deontologia Médica e Legislação Profissional), na mesma Faculdade.

São Paulo, 24 de junho de 1982

a) Consº Paulo Gomes Romeo-Relator

PROCESSO 931/82 PARECER CEE Nº 1131/83 fl.02.

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,  
Célio Benevides de Carvalho,  
Eurípedes Malavolta, Paulo de Toledo Artiças e  
Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 01.07.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo-Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O C ONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de julho de 1983.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
PRESIDENTE